



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 22 a 28/10/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Bahiana de Futebol de Salão

EVENTO: 2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023- etapa Taça Brasil de Clubes 2023

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 83/20223

PROCESSO Nº 069.1486.2023.000.4978-26

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1-INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **22 a 28/10/2023** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº83/2023**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE FUTEBOL DE SALÃO – FBFS e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 83/2023
Objeto da Parceria:	2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023 - Etapa Taça Brasil de Clubes 2023
Vigência:	21/10/2023 à 19/01/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º Parcela	21/10/2023	R\$ 183.125,00	08/11/2023	R\$ 183.125,00
2º Parcela		R\$ 183.125,00		R\$ 183.125,00
TOTAL				R\$ 366.250,00

Nome da OSC: FBB – FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL
CNPJ: nº: 13.589.395/0001-51
Representante: JOSÉ ALBERTO SOARES DA CUNHA NUNES DA SILVA
Telefone de Contato: (71) 98529-4710
E-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto visou disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Futsal através da realização do **2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023**-, etapa Taça Brasil de Clubes 2023 realizada no período de 22 a 28/10/2023, cujo processo nº 069.1486.2023.0004978-26, no município de Salvador – Bahia. Trata-se de um esporte coletivo jogado por duas equipes, que têm o objetivo de fazer gols. A prática é caracterizada por ser dinâmico que envolve diferentes capacidades físicas, como a agilidade, coordenação e entretenimento.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, pela servidora Maria de Fátima Conceição Santana; composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: meio de verificação; ficha de inscrição; regulamento e súmula; registro fotográfico além da visita in loco.

1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Etapa Taça Brasil de Clubes 2023

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 83/2023, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Futsal de Salão - FBFS**, para a promoção do **2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023**, composto por 02 (duas) etapas como Taça Brasil de Clubes sub-16 masculina e Copa Cajazeiras de Futsal previsto inicialmente de 22 de outubro a 01 de dezembro de 2023 no Ginásio de Cajazeiras, em Salvador/BA.

A partir das 8h30 do dia 22/10/2023 houve um congresso técnico com os participantes inscritos, com o objetivo de passar as informações acerca do regulamento do evento, além da entrega das camisas, com as marcas do evento, Governo do Estado da Bahia, Setre/Sudesb.

A etapa Taça Brasil de Clubes sub-16 masculina ocorreu no período de 22 a 28/10/2023 das 8h30 até às 22h, no Ginásio de Cajazeiras com a participação de aproximadamente 880 (oitocentos e oitenta) atletas, árbitros/comissão e dirigentes da Bahia e de outros estados, das categorias juvenil e adultos no gênero masculino. Ao todo foram 16 (dezesesseis) equipes de 15 (quinze) estados como o SESC Brasília (DF); Real Sergipe (SE); APAF/SESPOR/SEMEDI (PR); Apama Futsal (SC); Vasco da Gama (RJ); Clube dos Oficiais da Paraíba (PB); Instituto Ismaily (MS); Superliga/Francana (CE); Náutico (PE); Palmeiras (AL); Prohumanos (MG); Projeto Alvorada (MA); Instituto SET (GO); e Tuna Luso (PA) com o intuito de disputar o título nacional de categoria de base, com a Bahia, como estado sede, tendo dois representantes: o Shekinah Vitória e o Fênix/Sebastianense. Vale salientar que a competição reuniu os melhores classificados de cada região do país, em um torneio nacional validado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão -CBFS.

As equipes disputaram as partidas da fase de grupos, com quatro grupos de quatro equipes cada, sendo os dois melhores colocados jogaram na quinta-feira, dia 26/10/2023, as quartas de final, em que os vencedores duelaram nas semifinais e na final, respectivamente, e na sexta-feira, 27/10/2023, e sábado, 28/10/2023.

A visita técnica foi realizada pela responsável, e servidora Maria de Fátima Conceição onde foi identificado infraestrutura; sonorização; bola oficial; regulamento da competição; ficha de inscrição; súmula; material de comunicação do Projeto, para realização do evento, em conformidade com o plano de trabalho.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Realizar o 2º FESTIVAL DE FUTSAL 2022- etapa Taça Brasil de Clubes 2023	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021		
				outubro		
Disseminar e fortalecer a prática do Futsal no âmbito estadual e nacional, através da	Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição	Previs	Realiz	%
	Nº de competições			880	880	100%

OBJETIVO DA PARCERIA A	realização de campeonatos desta envergadura e revelando novos talentos						
		Indicador 2: Nº de jogos realizados	Quantidade de jogos	Súmula da Prova	25	25	100%
	Meta 1: Executar Divulgação do Projeto	Indicador 3: Nº de ações de divulgação executadas	Ações	Registro fotográfico	03	03	100%
	Meta 2: Revelar	Indicador 4: Nº Camisa efetivamente entregues	Camisas	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	1000	1000	100%

b)Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ações

Ação 1. Foi promovido toda estrutura para realização do projeto “2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023”

Critério de Aceitação: Foi contratado serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o manual de marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas e quantitativos e especificação técnica despesas.

Ação 3. Realizar as Atividades referente ao 2º Festival de Futsal 2023

Critério de Aceitação: O Festival foi realizado no Ginásio de Cajazeiras, começando no dia 20.10.2023 a 03.12.2023. 880 atletas, árbitros, comissão e dirigentes, masculino e feminino.

C)Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até

Com a realização do 2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023 a FBFS influenciou de forma extremamente positiva na sociedade promovendo um impacto econômico para a comunidade local e adjacências, também no quesito entretenimento e no esporte deixando uma ótima impressão para a comunidade que participou ativamente do evento.

5.1 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 83/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da

utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 83/2023 foi executado parcialmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

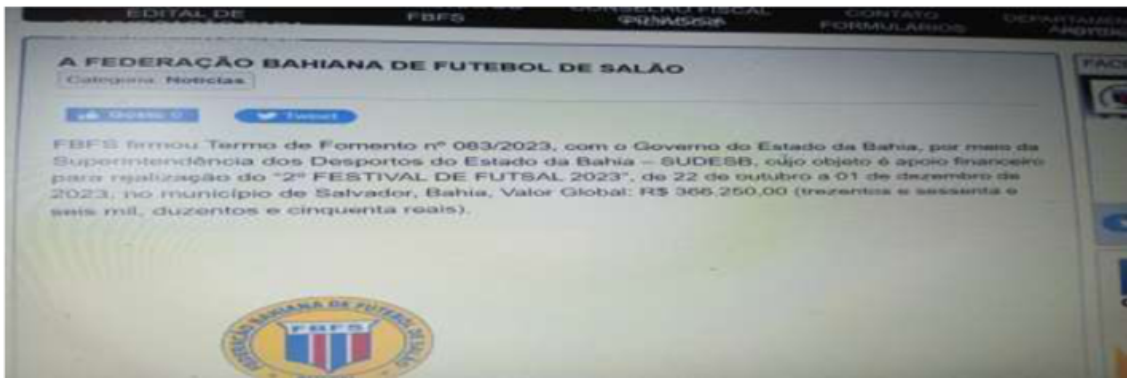
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FBFS cumpriu como o determinado, conforme constatado através do link, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*: [/](#)

Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, as informações foram divulgadas no site <http://fbfs.com.br/a-federacao-bahiana-de-futebol-de-salao-2/>



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 83/2023, referente ao 2º FESTIVAL DE FUTSAL 2023- etapa Taça Brasil de Clubes 2023 foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido parcialmente, pois a OSC só executou a primeira etapa do objeto, até a presente data..

14.ANEXOS

**local da
competição**



CAMISA/BANNER



BOLA OFICIAL



ARBITRAGEM E EQUIPE



BACKDROP , MEDALHAS , TROFÉUS E

PREMIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 13/12/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080996533** e o código CRC **C7B3572C**.